



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.482 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA NOVA, NA
COMUNIDADE JACAREZINHO, DE RUA TEOFINA
BALBINA DE JESUS.**

O povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua Nova, localizada no Bairro Jacarezinho, que passa a chamar-se Rua Teofina Balbina de Jesus.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 07 de dezembro de 2021.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal

Projeto de Lei: 0792021

Autoria: Wiris Carlos Lopes - Vereador

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 07/12/21

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 079/2021 – Lei 2.482/2021